

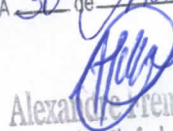


MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.422

DE 30 DE MARÇO DE 2016.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3.422
NO PERÍODO DE 30.03.16 a 04.04.16
GSIA 30 de março de 2016


Alexandre Freitas Lima
Secretário Chefe da Casa Civil

Denomina Logradouro Público que
específica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redenominada a Rua A-1, localizada no Residencial Morada Nova, Município de Goianésia (GO), que passa a denominar-se **Rua José Benedito da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis (30.03.2016).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito de Goianésia